



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

Terça-feira • 16 de Julho de 2024 • Ano XXII • Nº 4117

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - REGES JONAS ARAGÃO SANTOS / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Cel. Barachísio Lisboa, n. 91 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKE5MTUWREEXNJKYREUWNE

Portarias



PORTARIA DE PESSOAL Nº 497/2024 DE 15 DE JULHO DE 2024.

Exonera servidora municipal por motivos de falecimento, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar por razões de falecimento da Servidora Pública Municipal **MARIA ASSUNÇÃO MARTINS DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal autorizado a efetuar os cálculos rescisórios.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de Julho de 2024.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



PORTARIA DE PESSOAL Nº 498/2024 DE 15 DE JULHO DE 2024

Exonera servidora municipal por motivos de aposentadoria, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar por razões de aposentadoria a Servidora Pública Municipal **MARIA JOSÉ AMORIM DOS SANTOS**, Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal autorizado a efetuar os cálculos rescisórios.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, com efeito a partir de 01 de Julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de Julho de 2024.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia